Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DELIBERAÇÃO Nº 48, DE 18 DE SETEMBRO DE 1 957.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica aberto o crédito de Cr$ 438 000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil cruzeiros), suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

GOVÊRNO DO MUNICÍPIO

Verba 025..... Cr$ 5 000,00
" 024-1..... " 2 000,00
" 024-6..... " 18 000,00
" 024..... " 10 000,00

DESPESA DE EXECUÇÃO

" 043..... " 5 000,00

DIVIDA DE FAZENDA

" 131-5-16..... " 8 000,00
" 131..... " 40 000,00
" 131-3..... " 6 000,00

EDUCAÇÃO PÚBLICA

" 1..... " 5 000,00

SAÚDE PÚBLICA

" 4 3..... " 9 000,00
" 491-4..... " 6 000,00

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

" 481-4..... " 175 000,00
" 893..... " 125 000,00

T o t a l Cr$ 438 000,00

Art. 2º) - Fica anulada no orçamento vigente a quantia de Cr$..... 438 000,00 (quatrocentos trinta e oito mil cruzeiros), de acôrdo com a seguinte discriminação:

GOVÊRNO DO MUNICÍPIO

Verba 022 " 10 000,00
" 024-13 " 5 000,00
" 040-1-4 " 30 000,00
" 040-2-6 " 25 000,00

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

EDUCAÇÃO PÚBLICA

Verba 342 Cr$ 15 000,00
" 344-14 " 30 000,00

SAÚDE PÚBLICA

" 492 " 10 000,00
" 494-15 " 6 000,00

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

" 392 " 250 000,00
" 394-1 " 3 000,00
" 820-2-3 " 60 000,00
" 822 " 10 000,00

T o t a l Cr$ 439 000,00

Art. 1º) - Na presente deliberação o crédito entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Miguel Pereira, 10 de outubro de 1 957.

Frederico Wanglez

Frederico Wanglez - Prefeito.